



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS

Gabinete - Vereadora

JULIANA LEMOS PRATES

À egrégia

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Req. 06/25

REQUERIMENTO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o Art. 117, § 1º, inciso I da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), requer seja retirado de tramitação a **solicitação da emissão de parecer jurídico acerca do Veto nº 5/2025**, apostado pela Chefe do Poder Executivo Municipal à Emenda Modificativa nº 23/2025, de autoria desta parlamentar, ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2026/2029.

Sant'Ana do Livramento, RS, 29 de setembro de 2025.


Juliana Lemos Prates
VEREADORA
Partido Trabalhista - PT
Poder Legislativo Municipal